

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1672 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.022917/2017-40,

RESOLVE:

Art. 1° - Remover o Técnico em Assuntos Educacionais **MARCOS MESSIAS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n° 2505317, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Programas — DPROG/DELIB/PROGRAD, para o Departamento de Licenciatura e Bacharelados — DELIB/PROGRAD.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli **REITOR**